RUA BERTHOLDO FERNANDES DE CASTRO
Decreto nº 6546 de 24-07-1981
Formada pela rua 22 do Jardim das Bandeiras
Início na rua Paschoal Curcio
Término na rua João Tonoli
Jardim das Bandeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 8643 de 23-03-1981, em nome de vereador Helio Rosolen e outros.

BERTHOLDO FERNANDES DE CASTRO

Bertholdo Fernandes de Castro nasceu em Campinas, em 24-abril1912 e faleceu em Campinas, em maio-1979. Era filho de José Fernandes de Castro e Juventina Fernandes de Castro, sendo casado e haven
do deixado dois filhos. De origem simples e humilde, Bertholdo Fernandes de Castro fez somente o curso primário completo. De vida difí
cil foi trabalhar na lavoura, onde labutou até seus 24 anos de idade.
Vindo para a cidade, ingressou como funcionário da Frefeitura Munici
pal de Campinas, em maio-1946, no cargo de servente. Sua dedicação,
boa vontade e simpatia, fê-lo merecer promoção à contínuo, em que per
maneceu até sua morte, um ano antes de completar seu tempo para a aposentadoria. Na Prefeitura adquiriu enorme número de amigos, mercê
seu modo de ser, cativante, humilde e sempre prestativo.



DECRETO N.o. 6546 de 24 de julho de 1981

DENOMINA BERTHOLDO FERNANDES DE CASTRO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Dcereto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de evereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do refe-

midouliploma legal; CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de proprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é sacatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 10. - Fica denominada RUA BERTHOLDO FER-NANDES DE CASTRO" a Rua 22 do Jardim das Bandeiras, com início na Rua 33 e término na Rua 6.

Artigo 20.- Este decreto entra em vigor na data de sua The second secon mblicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHAES TEIXEIRA Prefeito Municipal em Exercicio

DRA: NEIDE CARICCHIO Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO DARCY STRAGLIOTTO Secretario de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes edo protocolado N.o. 8643, de 23 de março de 1981, em nome do Vereador Mélio Rosolen e outros, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito in reconstruction and a substitution of the su DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS

CIONAL, SECÇÃO DE PESSOAL Funcionario BERTHOLDO FERNANDES DE CASTRO VENCIMENTOS HISTÓRICO IATAS -Nesta data, por despecho do Snr. Diretor da Diretoria do Expediente. 7-947 proferido no requerimento protocolado cob o nº 7730, em 2-7-947, foram concedidar as suas férias regulementares, a contar de 7-7-947. -Nesta data, pelo Snr. Diretor de Diretoria do Expediente, 201 tomado 7-947 ciência de que o funcionário, reassumiu o exercício de sua função em 28-7-947, apos o gozo de suas férias regulamentares, conforme requerimento protocolado sob o nº 8876, em 29-7-947.
-Nesta data, por despecho do Snr. Diretor da Diretoria do Expediente, 7-948 proferido no requerimento protocolado sob o nº 10051, em 29-7-948, foram concedidas as suas férias regulamentares, a contar de 2-8-940. -Nesta data, pelo Snr. Diretor de Diretoria do Expediente, foi temado -1- 8-948 ciência de que o funcionario, reassumiu o exercício de sua função em 23-8-948, após o gozo de suas férias regulamentares, conforme requerimento protocolado sob o nº 11355, em 24-8-948.
-Nesta data, por despacho do Snr. Diretor da Diretoria do Expediente, -7- 7-949 proferido no requerimento protocolado sob o nº 12607, em 27-7-949, forem concedidas as suas férias regulamentares, a contar de 1-8-949. -Nesta data, pelo Snr. Diretor da Diretoria do Expediente, foi tomado -2- 8-949 ciência de que o funcionario, reassumiu o exercício de sua função em 22-8-949, após o gozo de suas férias regulamentares, conforme requerimento protocolado sob o nº 14088, em 22-8-949. -Nesta data, por despacho do Snr. Diretor do Departamento Legal, profe-5-12-949 rido no requerimento protocolado sob o nº 19846, em 5-12-949, foi concedida a licença no dia 25-11-949, nos termos do Artigo 145 do Estatuto e Artigos le e 5º do Decreto-Lei Municipal nº 356. -Nesta data, por despacho do Snr. Prefeito Municipal, proferido no re-.1- 1-950 querimento protocolado sob o nº 596, em 11-1-950, foi autorizado o pagamento do calário-familia, correspondente a 2 filhos menóres (Benedito: nascido em 4-11-945-completará 18 anos em 4-11-963, e Maria: nasoida em 15-10-949-completará 18 anos em 15-10-967). -Nesta data, por despacho do Snr. Prefeito Municipal, proferido no re-18- 7-950 querimento protocolado sob o nº 13592, em 20-7-950, foi concedida a gratificação de Cr. \$300,00 mensais, a contar de Julho corrente, a título de serviços extraordinários. -Nesta deta, por despacho do Snr. Diretor da Diretoria do Expediente, 3- 8-950 proferido no requerimento protocolado sob o nº 14432, em 3-8-950, foram concedidas as suas férias regulamentares, a contar de 7-8-950. -Nesta data, pelo Snr. Diretor de Diretoria do Expediente, foi tomado 28- 8-950 ciencia de que o funcionario, reassumiu o exercício de sua função em 28-8-950, eros o gozo de suas féries regulamentares, conforme requerimento protocolado sob o nº 16095, em 28-8-950. -Nesta data, pela Portaria nº 2558,/foi reduzida, a partir de 1º de Ja-9- 1-951 neiro de 1951, para Cr.\$200,00 mensais, a gratificação autorizada pelo requerimento protocolado sob o nº 13582, em 20-7-950. -Nesta data, por despacho do Snr. Chefe do Departamento de Serviços Inter 5- 11-951 nos, proferido no requerimento protocolado sob o nº 20214, em 22-10-951, foi concedida 8 dias, contada de 11 a 18-10-951, nos termos do Artigo 96 item III do Estatuto.

FICHA DA VIDA I

MENSAIS

21-10-952

5-12-951

2- 1-952

8-7-952

5- 8-952

protocolado sob o nº 16802, cm 5-8-952, -Menta data, por despacho do Sar. Frefeito Municipal, proferido no Ofício da Diretoria do Expediente, protecolado sob o nº 22505, em 20-10de 1952, foi autorizade a sua converção para prestar serviços extraordinários além do horário regulamentar.

cergo em 4-8-952, agos férias regulamentares, conforme requerimento

-Nesta data, por despacho do Snr. Diretor da Diretoria do Expediente, pro-

cedidas as suas férias regulamentares, contada de 10 à 29-12-951. -Mesta data, pelo Snr. Diretor da Diretoria do Empediente, foi tomado

me requerimento protoculado sob o nº 0023, em 2-1-952.

miencia de que o funcionério, reassumin o exercício da função de seu cargo em 31-12-951, aros o gozo de suas férica regulementares, confor-

-Nesta data, por despecho do Snr. Diretor de Diretoria do Expediente,

proferido no requerimento protocolado sob o nº 14883, em 8-7-952, fores concedides as suas férias regulamentares, contadas de 14-7 à 2-8-952. -Nesta data, pelo Snr. Diretor da Diretoria do Expediente, foi tomado ciência de que o funcionario, reassumiu o exercício da função de seu

ferido no requerimento protocolado sob o nº 23742, em 5-12-951, foram con

	DITA DERBUICIDO PERNANDES DE CASTRO	-
TAS .	HISTORICO	VEXCI
/ - 1-953	-Mesta data, por despacho do Snr. Diretor do Departamento de Serviços In-	
	ternos, proferido no requerimento protocolado sob o nº 1989, em 28-1 de 1953, foi fornecida certidão de tempo de serviço, para fina de	ne
	de 1953, foi fornecida certidad de tempo de serviço, para 1240 de Pesto de	
	The second control of	
20- 2-953	-Marta data, mala Seccao de Pessoal do Departemento de Serviços imperioses	
	foi informado no requerimento protocolado sob o nº 3565, em 18-2-953, que o funcionário tem direito aos 3 meses de licença-premio, referente	Ala Zala
	ao 1º período (de 2-5-946 à 1-5-951), conforme copia da certidão em	
	anara que e solicitada pera gozar oportunamento.	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH
24- 2-953	or the anti-mon derivate de Sur. Prefeito Municipal, proferido no re-	
	nominanto protocoledo sob o nº 3565, em 18-2-555, forum contectuos o	
	meses de licença-premiò, para serem gozados oportunamente.	
24- 2-953	-Nesta data, por despacho do Snr. Freseito Municipal, proserido no requerimento protocolado sob o no 4026, em 34-2-353, foi autorizado o querimento protocolado sob o no 4026, em 34-2-353, foi autorizado o -	
	querimento protocolado ses o nº 2000, ca transperso de horario regula-	
2- 3-953	the state of the s	
	foi comunicado que o menor Benedito dose dellatto de sus progenitores,	
	sobre sues expenses, passou à viver au carponante de salario a partir de mes de março de 1953, para fins de cancelamente de salario	
	femilia.	
3- 6-953	-Nesta data, pelo Snr. Diretor do Departamento do expediento, em despa-	
a Carlo	cho proferido no requerimento protocolado sob o nº 12460, em 3-6-953,	
	forem concedidas as suas férias regulamentares, contadas de 8 a 27-6	
1- 7-953	1953Nesta data, pelo Snr. Diretor do Departamento do Expediente, foi toma-	
12 (2550	do ginojo de que o funcionario, reassumiu o exercicio de seu cargo,	
	em 30-6-953, após o gozo de suas fórias regulamentares, conforme re-	
	querimento protocolado sob o nº 14672, em 30-6-953.	
3- 7-954	-Wreta data, por desquebe de Sar, Biretor de Departamento de Expediente L'exarade no requerimente protescelade seb e nº 15318, em 3-7-1854, foram	
	ornardidos ques fárica porclementares, contadas do 5 a 24-7-1054.	
27-7-954	-Nesta data, pelo Snr. Diretor do Departamento do Expediente, através -	
	do requerimento protocolado sob o nº 17252, em 27-7-1954, coi tomado ciencia de que o funcionário reassumiú em 26-7-1954 as funções de seu	
	corgo, do quel estava afastado em gozo de férias regulamentares.	
20- 0-854	Nesta data, per despache de Enr. Prefeite Municigal, exarado no reque-	
	e rimento protocolado cob e nº 19030, em 71-8-1964, foi concedida uma -	
	dias 24, 25, 26 o 25-8 o le3-0-1.754, lem virtudo dos disturbios occuri-	
	dos na cidade.	
(?- 7-955	-Nesta data, por despeche de Snr. Direter de Departamento de Expediente	•
Transpar	exarado no requerimento protocolado sob o nº 15521, em 1-7-1955, foram concedidas suas féries regulamentares, contadas de 4 a 23-7-1955.	
26- 7-255		
	oficio protocolado sob o nº 17709, em 26-7-1955, foi temado ciencia de	
	que o funcionário reassumin em 25-7-1955, o exercício de seu cargo do	
4-7-956	qual estava afactado em gozo de léries regulamentares. Nesta data, pela Secção de Pessoal do DSI, foi informado através do -	
1-1-000	requerimento protocolado sob o nº 15665, em 20-6-1956, celo qual so-	
	licitou contagem de tempo para fins de adicional, conforme cópia de in-	
2- 7-956	formação em anexa. Nesta deta, por despacho de sar. Secretário dos Megécios Internos e -	
2- 7-250	Jurídices, examado no requerimento protocolado sob o nº 16303, em 26-	
	6-1956, forem concedides quas féries regulamentares, contades de 2-7	
	31-7-1956,	<u> </u>
6-8-1956	Nesta data, por despacho do sar. Secretário dos Negócios Internos e Juri	L
	dicos, exerado no requerimento protocolado sob o nº 19376, em 2-8-956, foi tomado ciência de que o funcionario reassumiu em 1-8-956 as funções	
	de seu cargo, do qual achave-se afastado em goso de férias regulamenta-	
	TAS -	
or an arm	Table on the post of the terms of the fall of the fall of the fall of the second of the second	1
	and the second of the second o	1
5-7-1057	- Nesta data, por despeche de ar. Freseite Vanicipal, no prot. 2 20675 d 5-7-1957, chteve séries regulamentares, contadas de 13-7 a 8-8-1957.	
	Catalogia Cade Carama and Carama and Carama Cade Cade Cade Cade Cade Cade Cade Cad	

FICHA DA VI FUNCIONAL

Funcionário BERTHOLIO FERNANDES DE CASTRO

ANPV 1.937-5

1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1		
ATAS		MEATOS VSAIS
	1957, reassumiu o exercíoio de suas funções, após férias regulamentames.	
-1-1958	-Nesta data, atendendo à sua solicitação no protocolado nº 1318 de 15-1-1958, de certidão para fins de licença prêmio; foi prestada pe la Secção de Pessoal do Departamento de Serviços Internos a combe-	
	dente informação, conforme cópia em separado.	RAS
	-Nesta data, por despacho do sr. Frefeito Municipal, no prot. nº 9707 de 27-3-1958, obteve féries regulamentares, contadas de 1 a 30-4-1958.	
:-5-1958	-Nesta data, conforme comunicação no ofício prot. sob nº 12948 em 5-5-1958, reassumin es funções do seu cargo, após férias regulamentares.	
)-3-1958	-Mesta data, pelo prot. nº 7746, de 10-3-1958, solicitou os favores da Lei nº 1846, de 18-12-1957, referente ao 1º período de licença prêmio (2-5-1946 a 1-5-1951), que lhe foi assegurada eplo prot. nº 5565, de 18-12-1953, e ao 2º período de (2-5-1951 a 1-5-1956), conforme certidão anexa sob nº 51/53. Informando a respeito (cópia em separado) esclareceu a Secção de Pessoal do D.S.I. da Secretaria dos Neg. Int. e Jurídicos, que referid s	
	licenças (180 dias) uma vez concedida viria propiciar ao interessado, direi to a vantagem pretendida: gozo e conversão em dinheiro de metade dos referidos 180 dias, ou seja 90 dias para cada caso. Em despacho datado de 22-4-1958, o Snr. Frefeito deferiu seu pedido condicionando-o no tocante do pagamento da parte a ser convertida em dinheiro, ao critério que vem sendo observado pela Secretaria das Finanças, que em cota datada de 5-7-1958, esclareceu já haverem sido tomadas providencias a respeito.	
) -1 2-1958	-Nesta data, por despacho do Snr. Prefeito Municipal, no prot. nº 34807, de 27-12-1953, obteve férias regulamentares, contade de 2-1 a 31-1-1959,	
2-1959	Nesta data, conforme comunicou no prot. sob nº4913, de 2-2-1959, reassumiu o exercício de seu cargo, após férias regulamentares.	•
6-1959	-Nesta data, por despacho do Enr. Frefeito, no prot. nº 18595, de 19-6-1959, obteve licença para trat. de saúde nos dias 3 e 4-6-1959, nos termos do art.ll do Estatuto dos Funcionários.	
7- 1-1959	-Nesta data, de conformidade com o despacho do Enr. Profeito examado no ofício do Enr. Presidente da Comissão de Concurso de 1958, prot. sob o nº 10115, em 20-3-1959, o "pronturiado" obteve uma gratificação na base de salário hora, pala sua cooperação junto à referida Comissão, durante 47 horas.	
4-3-1060	-Mosto data, por despanho de pr. Preseito no prot. nº 6497, de 7-3-1960, obtevo 45 diaz de licença prêmio conteda de 7-3- a 20-4-1960,	
-6-1960	Nesta data, de acordo com o despacho do sr. Diretor do D.E., exarado em cartão de ferias, o " prontuariado" obteve férias de 1 a 30-6-1960, tendo reassumido as suas funções em 1-7-60.	
-7-1961	-Nesta data, por despacho do er. Diretor do D.E. Interino no cartão de férias o prontugriado obteve férias regulamentares contadas de 3-7 a 1-9-1961, tendo reassumido seu cargo em 2-9-1961.	
- 9-1961	de certidão de tempo de serviço para fine de adicional, foi presteda pela Secção de Possoal do B.S.I. da Secretaria dos Neg.Int. e Jurídios, a com	1
	petente informação, conforme cópia junto a este prontuario.	

13-5-1961 -Nesta data, per despecho do sr. Prefeito Municipal, no prot. nº 13245, de 30-5-1961, foi autorizado a trabalhar 1 hora extra - com 25%, para fazer

disrismente a entrega das correspondências aos jornais da cidade.

D.S.I. 30-322X222MM 2.000 -- 12/56

7-9-1931 -Nesta data, per despecho do sr. Trafeito Municipal, no prot. nº 22/30, de 9-9-1931, obteve 15% de adicional a partir do mes de maio de 1961 com fur demento no art. 103 de lei 1822/57 (Estatuto des Extranumerários)

-Nesta data, atendendo e sua solicitação no protocolado nº 20175, 21-20-20, de certidão de tempo de serviço para fina de licença premio, 201 prestada pela Secção de Pessoal do D.S.J., a competente informação, conforme copia junto a este prontuario.

-7-1962 - Nesta deta, por despacho do sr. Diretor do D.E., no cartão de férias o prontuariado obtove férias relativas ao exercício de 1962, contadas de 30-7 a 28-8-1962, tendo reassumido suas funções em 29 -8-1362.

- Nesta data, pelo prot. no 25241, de 12-9-1952, ao qual juntou certidão sob no 567/62, solicitou lhe fosse concedida a licença prêmio referente a seu 32 quinquênio de efetivo exercício (3-5-1956 a 2-5-1961). Através de mesmo protocolado selicitou ainda os favores de art. I da Lei no 1846, de 18-12-1957. Informendo a respeito (cópia em separada) esolarecau a secção de Pessoal de D.S.I. que referida licença prêmio (90 dias) uma vez concedida viria propiciar ao interescado, direito a ventagem protoca dida: gozo e conversão em dinheiro de metado dos referidos 90 dias, cu seja 45 dias para cada modalidado. Em data de 25-9-1952, e sr. Prefeito Euricipal, deferiu o pedido, determinando e encaminhemento do protocola do ao DE a seguir à SF, para pagamento em época eportura, e ao DSI, para enctações.

-Nesta deta, o prontuariado solicitou no prot. nXXEXXIXXEXIZXE-nº1267 de 11-1-63, conversão em dinheiro de 90 dias de licença prêmio, de acôrdo com a Lei nº 2806 de 7-1-63. Em data de 6-5-63 o sr. Prefeito Municipal indeferiu o pedido por falta de amparo legal.

-Nesta data, pelo pret. 2011873 de 29-4-63, solicitou que fossem pagas as horas extraordinárias (2 horas) diárias feitas além do horário nermal desde 1-1-1963. Em data de 10-7-630 sr. Prefeito Municipal autérizou o pagamento ao prontuariado das horas extras efetivamento trabalhadas além do horário a que está obrigado por Lei, a partir da vigência da hei 2811 de 16-1-63 a até 31-7-63. A partir desse período deve o prontuariado cumprir apenas e horário estabelecido em Lei.

- Nesta data, por despacho do sr. Prefeito no ofício nº 103 de sr. Secreta do Governo, substº, prot. nº 25034 de 19-9-63, foi autorizado que o "prom tuariado" preste serviços em dois períodos: das 7 as 10 e das 12 as 15,35.

Nesta data, através do Decreto nº 2088 de 22-5-63, foi lotado no cargo de Contínuo, referência 2, Parte Suplementar, no Departamento do Expediente da Secretaria do Governo, tendo sido o pagamento obdecido o critério da provisória, a partir de 1-1-63.

- Nesta data, pela Portaria nº 6480, foi concedido ao prontuariado uma gratificação mensal de 50% (cincoenta por cento) sobre os vencimentos da respectiva ref. 2., a partir de 19-3-1964.

- Nesta data, por despecho do sr. Diretor do DE. no cartão de feérias, e prontuariado obteve férias relativas ao ano de 1963 centada de 7-3 a 5-4-63, reassumindo de suas funções em 8-4-1963.

Nesta data, por despecho do sr. Diretor do DE. no cartão do férias, o pron tuariado obteve féries relativas ao ano de 1964, contada de 17-8 a 15-9-64, reassumindo de suas funções em 16-9-64.

Nesta data, pelo prot. nº 31150 de 12-10-64, do sr. José Elias de Oliveira e outros, em que solicitam elevação das suas referencias, face à promulgação da Lei 2958/63, que modificou parcialmente os cargos de carreira e isolado, tornado desajustadas as referencias de seus cargos isolados, com as demais. Em data de 12-11-65, o sr. Prefeito determinou fosse o requerido apresiado no reestudo geral de todo funcionalismo.

-9-1962

1-1-1963

26-4-1963

8- 9-1963

1-6-1963

12-3-1964

6-2-1963

14-8-1964

7-10-1964

fls. no_

DATAS	HISTÓRICO	Vencimentos ou
9-9-69	Nesta data, conforme verificação nos têrmos da Portaria nº 7970 de 12-9-1968, foi constatado que em decorrência da Reforma Administrativa operada pela Lei 3664 de 13-5-68, o interessado foi enquadrado no cargo de Continuo, mediante os vencimentos mensais de NURG 140,00, a partir de 1º de abril de 1968.	
9-9-69	Nesta data, conforme verificação nos têrmos da Portaria nº 8117 de 10-12-68, foi constatado que em decorrência da Lei 3664/68 - pela Lei 3706 de 13-11-68, o interessado foi enquadrado no carg de Continuo, mediante os vencimentos mensais de NCA\$ 170,00 - (cento e setenta cruzeiros novos), a partir de 1º de Janeiro de 1969 · (vide anotação de 4-11-1970)	•
9-9-69	Nesta data, conforme verificação nos têrmos da Portaria nº 8197 de 17-1-1969, foi constatado que o interessado foi lotado no - G.P., a partir de Janeiro de 1969.	3
15-10-69	-Nesta data, conforme verificação no Aviso e Recibo de Férias - da S.A., foi constatado que obteve férias relativas ao exercício de 1969, contadas de 1º-7 a 30-7-1969.	J
10-69	- Nesta data, conforme verificação no requerimento do interessa- do, prot. nº 29774/1969, foi constatado que, por despacho do - sr. Prefeito, datado de 2-10-69, obteve o pagamento de 90 dias de licença premio, correspondente 1º e 2º quinquênio, sendo pro- videnciada folha de pagamento nº 36/69, na importancia de NCR\$ 846,30 (oitocentos e quarenta e seis cruzeiros novos e trinta- centavos).	٠
	Férias relativas ao ano de 1968:de 8/7 a 6/8/68.	
24-4-70	Nesta data, conforme verificação no requerimento de interessade protocolade nº 5817/69, fei constatado que, per despache de Sr. Direter de D.P., ebteve licenca rejo, centada de 2 a 9/2/69, num total de 8 dias, por motivo de falecimento de pessoa da família (mão).	40
4-11-70	-Nesta data, conforme verificação nos termos da Portaria nº8657 de 9-10-1969, que dispõe sobre a modificação da Portaria nº \$197 de 17-1-1969, face à promulgação dos Decretos nºs 3484 e-3485 de 19-9-1969, foi constatado que o interessado foi lotado no cargo de CONTÍNUO, mediante os vencimentos mensais de CR\$ 204,00, no D.E. do G.P., a partir de 9-10-1969.	_Θ ν ^ν υ
21-6-71	- Tente Auta, conform virifice, To an augmentance of into- ron site, grot. in 19863/71, for court to e que, estivo 90 fina de lineage grinde correct site se 30 quinquinto - contelo de 2-5-60 a 1-5-71; tembo site conidenciado nota de empenho as 871; nacimporti dia le 1012.059,45 (na dil inguites e despenta e move nom indu e quarenta e since - contros).	m Poli
13-12-71	- Nesta ata, conforme verificação no prot. nº 318/4/71, e nos têrmos da Portaria nº 9658 de 17-11-71, foi constatado que, foi concedido ao interessado, uma gratificação de 0.50,00, por prestar serviços diversos durante o dia 17-10-71, quando das comemorações do "Dia do Médico".	milli
24-2-72	-Nesta data, conforme verificação na Relação de Prestação de Serviços em Horas Extraordinarias do D.E. do G.F., prot. nº3919/72, foi constatado que, por despacho do sr. Prefeito, foi autorizado pagamento das horas extras trabalhadas no período de 3 a 27-1-1.972, num total de 42 horas normais e 25 horas com 25%.	(Cha)

DS1 315 x 215 cm _ N.o. 797 5.000 - 5/61 - V. C. 40 Ks.

fls. n.o.___4

DATAS	. HISTÓRICO	Vencimentos où Salários (mensais)
8-3-72	- Nesta data, comforme verilicação, nos termos da Fortaria nº 9807 de 17-2-1.972, foi constatado que, de acordo com o ftem a)- Toi concedido ao interessado, uma gratificação mensal especial de c. 100,00, com vigência a partir de 7-2-1.972.	A CAMPING
13-2-73	- Nesta data, conforme verificação, nos termos da Portaria nº 10342 de 20-1-73, constatou-se que, foi alterado para 50% a gratificação de @\$ 100,00, concedida ao interessado pela Fortaria nº 9807 de 17-2-72, a partir de 26-1-73.	
20-6-74	- Nesta data, conforme verificação nos termos da Portaria / nº 11514 de 8-8-74, foi constatado que, pelo Ítem a)- foi relotado no D.E. do G.P., um cargo vago de Entregador de avisos, nível 5, lotado na S.F. e pelo Ítem b)- o interes sado foi nomeado para, sem prejuízo das vantagens de seu cargo de contínuo mas com prejuízo dos vencimentos a êle inerentes exercer, em caráter interino, o cargo vago de / provimento efetivo denominado "Entregador de Avisos", ní- vel 5, lotado no D.M. do G.P., com vigência a partir de / 31-7-74.	
26-11-74	- Prot. nº 32629/74, suas rérias referente ao exercício de 1.974, foram asseguradas para gozo oportuno, conforme ordem de serviço nº 236.	1
23-8-76	- Prot. 17983/76 - Obteve 90 dias de licença premio, correspondente ao 6º quinquenio, contado de 2-5-71 a 1-5-76, na importancia de cr\$4.441,77. Anotado para efeito de ponto em agost de 76.	-
23-8-76	- Prot.19743/76 - Obteve adicional por tempo de serviço, correspondente a 30% a partir de maio de 76. Anotado para efeito de conto em agosto de 76.	
28/1/77	Fortaria nº 12.526/77, (reestruturação do Q.A.), o interessado foi lotado no cargo de ESCRITURÁRIO DATILOGRAFO I, ref. 3 no D.E. do G.P. a partir de 1/1/1,977.	- GB
CEXTEN/77		
02/12/77	- Prot. nº 029693/77 - Suas férias referente o exercicio de -	
	1.977, foram asseguradas para gozo oportuno, conforme despach do Sr. Prefeito.	0
24.05.79	- Prot.nº. 578/79 -0 filho do ex.servidor, soliciteu o pagameto de um mes de vencimentos a títulos de Auxílio Funeral. Definido pelo Sr.Prefeito.Sendo feito o pagamento no valor de 14.604,41.N.F. 310/79 - pago em 16.05.79.	<u>- 1 % </u>
24.05.7	- Prot.nº9577/79 -0 filho do ex.servidor solicitou o pagamento dos direitos deixados até a data de seu falecimento. Deferid pelo Sr.Prefeito sendo feito o pagamento no valor de & 9.735 N.E. nº 309/79.	oll Chil
		7

FEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS

SECÇÃO DE PESSOAL

Funcionario: BERTHOLDO PERHANDES DE CASTRO

FICHA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA.

ATAS	HISTÓRICO	VENCIMENTOS MENSAIS
5-946	-Nesta deta, foi edmitido como extrenumerário-mensalista, para exercer a função de "Servente", referência VI, no Diretoria do Expediente e - Pessoal, conforme Decreto nº 79	500,00
10-946	-Nesta data, por força do Decreto nº 159, foi elevada a sua referencia de VI para VII, a partir de 1º de Outubro de 1946	550,3
3-947	-Nesta data, por força do Decreto nº 189-Artigo 1º, Item a) e Artigo 3º, foi elevada a sua referência de VII para X, a partir de 1º de Janeiro	uritaria de la companya de la compan
12-947	-Nesta data, por forca do Decreto nº 258-Artigo 1º, foi elevada a sua	700,00
12-950	referencia de X para XIV, a partir de 1º de Janeiro de 1948	1,000,00
	la Lei no 391, de 28-9-950, na classe padrão G (Inicial), conforme De-	1.100,00
·10-952	-Nesta data, pelo Decreto nº 373, foi lotado no cargo de "Contínuo" padrão B, do Departamento do Expediente, a partir de lº de novembro de 1952, de conformidade com a Lei nº 758 de 3-10-952-Reestruturação	1.900,0
.6.1954	-Nesta data, de conformidade com a Lei nº 1155, obteve o abono provisorio mensal de ES 710,00, a partir de 1.7.1954 (Vencimentos,-ES 1900,00+ abono ES 710,00)	2.610,0
.1.1955	-Nesta data, de acôrdo com a Lei nº 1404, obteve a elevação dos vencimentos de seu cargo de "Contínuo", padrão B, a partir de 1.1.1956, para &\$	3.300,0
3.1956	-Nesta data, de acôrdo com o resolvido no protocolado sob o nº 19603, de 4.8.1956, obteve o adicional de 10% sôbre os seus venci mentos, a partir de Maio de 1956 (vencimentos &\$ 3.300,00+ adicio	7 620 0
12.1956	nal, &\$ 330,00)	3.630, 0
	visorio mensal de &\$ 1.200,00, a partir de 1.1.1957.(Vencimentos, \$\$ 3.300,00+adicional &\$ 330,00+abono \$\$ 1.200,00)	4.830,0
10.1958	-Nesta data, de acôrdo com a Lei nº 1936, obteve a elevação de seu vencimentos, de cargo de "Contínuo", padrão B, a partir de 1.10.	3 6.930,C
	1958. (vencimentos @\$ 6.300,00+adicional 630,00)	0.770,0



RUA BER	THOLDO FERNANDES DE CASTRO ANDO 1.939-10
Classificação Cargo Servente O Tibiriçã 3-5-946 Compromissado em 100,000	É diplomado? É diplomado? É taquígrafo? Wão
Prestou concurso? No. Data ADMISSAO Admitido em 2-5-946 Pedro Prefeito, Sur. Dr. Joaquim de Castro Tibiriça Ektivado em Vencimentos atuais: — Cr. 1,100,00 ernandes de Castro de 1912 Estado civil Cassado ualificado em 18-8-950	B datilografo? 160 Manuella Ma
,	RES RECEIPED TO THE STREET OF
S. de Castro VTIFICACA O Mae Juve Vascido em 24 de Cempinas	em que
Estaboldo Ferna Tel./ Tel./ da entrada da entrada do a entrada to Paulo to Paulo de nascimento ito 332, Zona d	Sob N.º Sob N.º FUNÇ ÖES PÜE CARGO VENCIMEN É diplomado? Conhece cont
Ticha individual do Funcionário Snr. — Bentales Rua Pernambuco, 75 (São Bernardo) endereço: - lecimento onde trabalhou	utificado de Reservica N. 144733 utificado com REPARTIÇÃO Solo Primária: Sim rso Comércial: Não guas que conhece Portuguasa fissão que tem exercido: Layrador Dava Dava 14-9-951